



## PLANO DE TRABALHO

## I – TERMO DE COLABORAÇÃO DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

<b>Entidade Proponente</b> ACORDE - ASSOCIACAO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL			<b>CNPJ</b> 57.716.185/0001-52		
<b>Endereço</b> Rua Victorio Bonucci, 1385 – Jardim Tangará			<b>E-mail</b> acorde.excepcional@gmail.com		
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13568-110	<b>DDD/Telefone</b> (16)3372-2548		
<b>Conta Corrente</b> 63905-2		<b>Banco</b> 001-Banco do Brasil		<b>Agência</b> 0295-X	
<b>Nome do Representante Legal</b> Cleonice Lavandoski Amato					
<b>Identidade/Órgão Expedidor</b> 12.817.688-X SSP-SP		<b>CPF</b> 026.292.788-83		<b>DDD/Telefone</b> (16) 99158-8812	
<b>Endereço</b> Rua Jose Fortuna, 275			<b>E-mail</b> nicesanca@gmail.com		
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Marina Ferrari da Silva					
<b>Identidade/Órgão Expedidor</b> 48.183.505-2 SSP-SP		<b>CPF</b> 403.331.808-95		<b>DDD/Telefone</b> (16)99255-6312	
<b>Endereço</b> Rua 24 de maio, nº 304, Jardim São Carlos			<b>E-mail</b> marinaferraridasilva@gmail.com		



## II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoa com deficiência oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, pedagogia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial e educação física, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

**III – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Ofertar serviço de atendimento educacional especializado a pessoas com transtorno do espectro autista, de ambos os sexos, na esfera do município de São Carlos/SP e região, por meio de parceria com Organização Social

**Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria**

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Atualmente é contemplado 10 assistidos pelo termo de colaboração.

As ações implementadas devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem aluno convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso ao conhecimento, educação, atividades culturais e de lazer. São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social. Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, aceitando e valorizando a diversidade e reduzindo a sobrecarga do cuidador, através dos serviços diários e prolongados. O objeto necessita de professor e educador para desenvolver atividade com os assistidos, para aprimorar o desenvolvimento global dos mesmos, necessitamos também de cuidadores para auxiliar a locomoção dos alunos, desde o momento em que são recepcionado nas portas de suas casa, no transporte, nos horários de alimentação, cuidados pessoais e de higiene, bem como no auxílio aos profissionais da equipe multidisciplinar quando necessitam de apoio para a aplicação dos métodos de ensino ou aplicação de recursos terapêuticos.

São características essenciais desse trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção de plano individual e ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; acesso a documentação pessoal, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e ou prontuários.

Assim, considerando a particularidade dos usuários, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, se torna de extrema importância a continuidade da oferta do atendimento por parte da ACORDE, tanto para a qualidade do atendimento aos usuários como para necessidade de organização das famílias para acesso ao atendimento.

Destaca-se a infraestrutura adequada instalada e a equipe profissional envolvida na oferta do atendimento. Conclui-se que a interrupção ou descontinuidade da oferta deste serviço representa um dano mais gravoso ao desenvolvimento e capacitação das pessoas com transtorno do espectro autista.

#### IV – Público Alvo

**Pessoas com transtorno do espectro autista, de ambos os sexos.**

#### V- Prazo para execução do projeto

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Capacitação e desenvolvimento das pessoas com espectro autista em ação continuada.	a partir da data da liberação do recurso	24 meses após o recebimento do recurso

\* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

#### VI - Objetivo Geral

- Promover atendimento educacional especializado e de qualidade em todas as áreas profissionais disponível na instituição para o desenvolvimento integral da pessoa com transtorno do espectro autista, promovendo seu desenvolvimento de acordo com os diferentes níveis de aprendizagem, buscando melhorar a autonomia e a qualidade de vida através de uma adequada interação com o meio, prevenindo o isolamento, assegurando o direito à convivência com a comunidade.

#### VII – Específicos:

7.2.1 – Realizar diagnóstico pela equipe multidisciplinar ( Assistência Social, Psicólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Nutricionista para atender demandas da comunidade de São Carlos/SP

7.2.2 - Acolhimento das pessoas com transtorno do espectro autista, realizando avaliações pela equipe multidisciplinar (Assistência social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicopedagogo) com elaboração de plano de intervenção de ensino individualizado.

7.2.3 – Atender com qualidade a pessoa com transtorno do espectro autista, a fim de proporcionar inclusão social e escolar.

7.2.4 - Promover o desenvolvimento das pessoas com transtorno do espectro autista, por meio de práticas pedagógicas educativas, a fim de estimular a busca do conhecimento para gerar autonomia e independência através de suas habilidades básicas, acadêmicas e funcionais.

7.2.5 Realizar atendimento especializado pela equipe multidisciplinar das áreas: Assistência social, Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia,

Nutrição e psicopedagogia.

- 7.2.6 Fornecer alimentação com cardápio equilibrado e com qualidade.
- 7.2.7 Garantir coordenador pedagógico com formação em Educação Especial.
- 7.2.8 Garantir professores com formação em Educação Especial.
- 7.2.9 Manter educadores, monitores e cuidadores com experiência comprovada em Educação especial.
- 7.2.10 Fornecer Equipe multidisciplinar devidamente habilitada em cursos de graduação.
- 7.2.11 Manter funcionários administrativos e operacionais.
- 7.2.12 Garantir acessibilidade arquitetônica.
- 7.2.13 Realizar interface com escolas de ensino regular sempre que solicitado.
- 7.2.14 Fornecer atendimento de forma complementar alunos matriculados em escola da rede regular de educação básica.
- 7.2.15 Monitoramento da equipe multidisciplinar dos alunos com transtorno do espectro autista.

## VIII - Resultados esperados:

### 8.1 – Geral:

Desenvolvimento nas diferentes áreas como linguagem, habilidades sociais, cognição e motor das pessoas com transtorno do espectro autista, respeitando suas especificidades e níveis de aprendizagem com ganho de autonomia e melhora na qualidade de vida.

### 8.2 – Específicos

8.2.1 – Formulação do Plano de Intervenção/Ensino Individualizado realizado pela equipe multidisciplinar através da identificação das necessidades individuais e características das limitações de cada assistido, nas áreas cognitivas e comportamentais.

8.2.2 Atendimento Especializado com estratégias elaboradas de acordo com as necessidades específicas de cada assistido da instituição.

8.2.3 – Aplicação de trabalho educacional especializado com desenvolvimento das capacidades e habilidades individuais.

8.2.4 – Aumento de conteúdo aprendido com ganho e ou manutenção de autonomia e independência nas habilidades básicas, acadêmicas e funcionais.

8.2.5 – Desenvolvimento da comunicação, habilidades cognitivas, comportamentais, linguagem oral e escrita, assim como de aptidões, controle de comportamento através de estruturação e planejamento de rotina.

8.2.6 – Obtenção de hábitos saudáveis, através do consumo de nutrição adequada.

8.2.7 – Ter plano de ensino, individualizado, com suporte do coordenador Pedagógico como facilitador de conhecimento em Educação Especial.

8.2.8 – Ter professores com conhecimentos específicos mediando o conhecimento e participando ativamente do desenvolvimento dos atendidos.

8.2.9 – Ter profissionais experientes na área de educação especial para facilitar as relações dentro do ambiente institucional.

8.2.10 – Ter profissionais habilitados para realizar avaliações, intervenções clínicas e dar suporte ao plano de intervenção/ensino individualizado.

8.2.11 – Atendimento eficaz da instituição nas áreas administrativas e operacionais.

8.2.12 – Mobilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços da instituição.

8.2.13 – Apoio para aprendizagem nas classes regulares.

8.2.14 – Habilidades individuais estimuladas e desenvolvidas para melhora do aprendizado do aluno na rede regular de ensino.

8.2.15 - Parâmetros da evolução e ou manutenção de habilidades do aluno.

### **IX - Metas Quantitativas**

9.1 – 80% dos diagnósticos

9.2 - 100 % das avaliações e elaboração do plano de intervenção/ensino individualizado

9.3 – 100% do atendimento de qualidade à pessoa com transtorno do espectro autista.

9.4 – 100% de desenvolvimento das praticas pedagógicas educativas

9.5 – 100% de atendimento especializado

9.6 – 100% de incentivo para alimentação saudável

9.7– 100% de contratação de profissionais qualificados

9.8 – 80%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração

9.9- 70% de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do

#### Termo de Colaboração

9.10 – 80%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração

9.11 – 60%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração

9.12 – 100% de adequações arquitetônicas

9.13 – 100% de interface com as escolas regulares

9.14 – 100% de atendimentos

9.15 – 100% de monitoramento

#### **X – Meio de Verificação**

10.1 – Prontuários e relatórios emitidos pela equipe da entidade.

10.2 – Prontuários de anamneses individuais, com relatórios, diário de classe e planos de ensino

10.3 – Anotações em diário de classe, fotos de atividades orientadas, elaboração de relatórios e planos de atividades pela coordenação pedagógica

10.4 – Anotações em diários de classe, portfólios, fotos com legenda, relatórios de atividades individuais e coletivas.

10.5 – Elaboraões de relatórios e prontuários pela equipe multidisciplinar

10.6 – Cardápios elaborados com orientação de Nutricionista, fotos

10.7 – Documentos de conclusão de curso da Coordenadora pedagógica

10.8 – Documentos de conclusão de curso de Educador Especial

10.9 - Fichas de RH, contando a experiência do funcionário

10.10 – Documentos de conclusão de curso dos profissionais habilitados

10.11- Documentos de RH referente registro de funcionários

10. 12- Alvará do corpo de bombeiros

10.13 – Relatórios das atividades com interface das escolas regulares

10.14 – Relatórios das atividades

10.15 – Elaboraões de relatórios e prontuários emitidos pela equipe multidisciplinar, com avaliações e recomendações.

## **XI – Monitoramento e Avaliação da Parceria**

11.1 – Os diagnósticos são avaliados a cada 3 meses pela equipe multidisciplinar

11.2 – Avaliações e Plano de Intervenção/Ensino Individualizado avaliados mensalmente pelo responsável técnico da entidade.

11.3- Atendimentos avaliados diariamente pela coordenadora pedagógica da instituição.

11.4- As práticas pedagógicas são avaliadas mensalmente pela coordenadora pedagógica da instituição.

11.5 – O atendimento Clínico Especializado é avaliado sempre que necessário pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

11.6- A alimentação de qualidade é avaliada diariamente pela responsável técnica da entidade.

11.7- O grau de adequação do coordenador pedagógico é monitorado pelo Presidente da entidade trimestral.

11.8- O grau de adequação do professor é avaliado quando necessário pelo Presidente da entidade.

11.9- O grau de adequação da cuidadora é avaliado quando necessário pelo Presidente da entidade.

11.10- O quadro de funcionários da equipe multidisciplinar é avaliado quando necessário pelo Presidente da entidade.

11.11 – O grau de adequação de funcionários administrativos e operacionais é avaliado quando necessário pelo Presidente da entidade

11.12- As adequações arquitetônicas são avaliadas sempre que necessário pela responsável técnica da entidade.

11.13- A interface com as escolas são realizadas sempre que necessário pela responsável técnica da entidade

11.14- O atendimento complementar é avaliado mensalmente pela equipe multidisciplinar da entidade e pela coordenadora pedagógica.

11.15- O monitoramento é avaliado sempre que necessário pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Responsável técnica da entidade.



**PERÍODO INTEGRAL - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 11 A 65 ANOS**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b><u>MANHA</u></b>					
<b>08:00-08:30</b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>
<b>08:30 – 09:30</b> <b>Atividades em grupo</b>	Fisioterapia Terapia Ocupacional	Pedagogia/ Ed. Física	Terapia Ocupacional e Ed. Especial	Pedagogia	Ed. Física e Ed. Especial
<b>09:30- 10:30</b> <b>Atendimento Individual</b>	Fonoaudiologia e/ou Ed. Especial	Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional	Psicologia	Ed. Física e/ou Fonoaudiologia	Fisioterapia
<b><u>10h30min – 11h30min</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>
<b><u>TARDE</u></b>					
<b>13h00– 14h30</b> <b>Atividades em grupo</b>	Psicologia	Fonoaudiologia	Ed. Física	Psicologia	Terapia Ocupacional
<b><u>14h30- 15h00</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>
<b>15h00- 16h00</b> <b>Atividades em Grupo</b>	Pedagogia	Ed. Especial	Pedagogia	Ed. Especial	Pedagogia
<b>16h00 –17h00</b> <b>Atendimento Individual</b>	Educação Física	Psicóloga	Fonoaudiologia/ Fisioterapia	Fisioterapia/ Terapia Ocupacional	Fonoaudiologia/ Psicologia



<u>17h00min</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**PERÍODO DA TARDE - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 11 A 65 ANOS**

<u>TARDE</u>	<u>SEGUNDA</u>	<u>TERÇA</u>	<u>QUARTA</u>	<u>QUINTA</u>	<u>SEXTA</u>
<b>13h00 –14h30</b> Atividades em grupo	Psicologia	Fonoaudiologia	Educação Física	Psicologia	Terapia Ocupacional
<u>14:30- 15:00</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>
<b>15:00- 16:00</b> Atividades em Grupo	Pedagogia	Ed.Especial	Pedagogia	Ed. Especial	Pedagogia
<b>16:00 – 17:00</b> Atendimento Individual	Ed. Física	Psicóloga	Fonoaudiologia/ Fisioterapia	Fisioterapia/ Terapia Ocupacional	Fonoaudiologia / Psicologia
<u>17:00</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>

**PERÍODO MANHÃ/ ATENDIMENTO PONTUAL – Abrange todas as faixas etárias que a entidade atende**

<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>08h30 – 09h30</b>				
Psicologia	08h30 – 09h00				
Pedagogia	09h00 – 09h30				
<b>ASSISTIDOS PERÍODO MANHÃ - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 11 A 65 ANOS</b>					
	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>

<b><u>08h00 – 08h30</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>
<b>08h30 – 09h30</b> <b>Atividades em grupo</b>	Fisioterapia Terapia Ocupacional	Pedagogia e Ed. Física	Terapia Ocupacional e Educação Especial	Pedagogia	Ed. Física e Ed. Especial
<b>09:30- 10:30</b> <b>Atendimento Individual</b>	Fonoaudiologia, e Ed. Especial	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Psicologia	Ed. Física e Fonoaudiologia	Fisioterapia
<b><u>10h30 – 11h30</u></b>	<b>ALMOÇO/ HIGIENE</b>	<b>ALMOÇO/ HIGIENE</b>	<b>ALMOÇO/ HIGIENE</b>	<b>ALMOÇO/ HIGIENE</b>	<b>ALMOÇO/ HIGIENE</b>
<b><u>11h30 – 12h00</u></b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SAÍDA</b>

**PERÍODO DA MANHÃ - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 3 A 10 ANOS**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b><u>08h00 - 08h30</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>
<b>08h30 09h30</b> <b>Atividades em grupo</b>	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia
<b>09h30-10h30</b> <b>Atendimento Individual</b>	Ed. Especial Fonoaudiologia	Ed. Física Fisioterapia	Psicologia	Fonoaudiologia	Fisioterapia
<b><u>10h30 - 11h30</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>
<b><u>11h30 – 12h00</u></b>	<b><u>Saída</u></b>	<b><u>Saída</u></b>	<b><u>Saída</u></b>	<b><u>Saída</u></b>	<b><u>Saída</u></b>

<b>PERÍODO DA TARDE - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 3 A 10 ANOS</b>					
<b><u>TARDE</u></b>	<b><u>SEGUNDA</u></b>	<b><u>TERÇA</u></b>	<b><u>QUARTA</u></b>	<b><u>QUINTA</u></b>	<b><u>SEXTA</u></b>
<b>13:00 – 14:30</b> <b>Atividades em grupo</b>	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia
<b><u>14h30- 15h00</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>
<b>15h00- 16h30</b> <b>Atendimentos Individuais</b>	Psicologia	Fisioterapia Terapia Ocupacional	Fonoaudiologia Ed. Física	Educação Especial	Psicologia Fonoaudiologia
<b><u>16h30 -17:00</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>

**XII - Resumo Financeiro (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)**

**Pessoal e Encargos**

Nome	Cargo/Função	Quant.	Carga Horária	Salário Líquido	Duração	Total
	Educadora Especial/Coordenadora Pedagógica	01	40hs/ sem.	1.390,19	24 meses	33.364,56
	Educador	01	20hs/ sem.	1.295,02	24 meses	31.080,48
	Professor	01	20hs/ sem.	1.166,48	24 meses	27.995,52
	Fonoaudióloga	01	20hs/ sem.	1.197,55	24 meses	28.741,20
	Terapeuta Ocupacional	01	20hs/ sem.	1.103,48	24 meses	26.483,52
	Fisioterapeuta	01	20hs/ sem.	1.135,41	24 meses	27.249,84
	Cuidadora	01	40hs/ sem.	1.448,66	24 meses	34.767,84



	Cozinheira	01	40hs/ sem.	1.263,21	24 meses	30.317,04
				TOTAIS	10.000,00	240.000,00

**TOTAL GERAL:**

**(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA**

**240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Recurso do Município**

### XIII- Cronograma de desembolso

<b>1º Mês</b> 10.000,00	<b>2º Mês</b> 10.000,00	<b>3º Mês</b> 10.000,00	<b>4º Mês</b> 10.000,00	<b>5º Mês</b> 10.000,00	<b>6º Mês</b> 10.000,00	<b>7º Mês</b> 10.000,00	<b>8º Mês</b> 10.000,00
<b>9º Mês</b> 10.000,00	<b>10º Mês</b> 10.000,00	<b>11º Mês</b> 10.000,00	<b>12º Mês</b> 10.000,00	<b>13º Mês</b> 10.000,00	<b>14º Mês</b> 10.000,00	<b>15º Mês</b> 10.000,00	<b>16º Mês</b> 10.000,00
<b>17º Mês</b> 10.000,00	<b>18º Mês</b> 10.000,00	<b>19º Mês</b> 10.000,00	<b>20º Mês</b> 10.000,00	<b>21º Mês</b> 10.000,00	<b>22º Mês</b> 10.000,00	<b>23º Mês</b> 10.000,00	<b>24º Mês</b> 10.000,00

### XIX - Recursos Humanos

**Recursos Humanos**

01 Terapeuta Ocupacional

01 Fisioterapeuta

01 Fonoaudióloga

01 Professor

01 Educadora Especial/ Coordenadora Pedagógica

01 Educador

01 Cuidadora

01 Cozinheira

**Profissionais que trabalham diretamente com os assistidos, mas não são contemplados por este objeto:**

Psicóloga

Nutricionista

Psicopedagoga

Assistente Social

Segundo Professor

Segunda e terceira Cuidadoras

#### **XV – CAPACIDADE INSTALADA:**

##### **Sala de Fisioterapia:**

- 3 Bicicletas ergométrica
- 3 esteiras
- 1 espaldar
- 1 Step Aeróbico
- 2 Bolas de pilates
- 2 camas elasticas

- 18 bamboles
- 1 barra paralela
- 1 rolo neurológico
- 1 mesa

**Sala de aula I**

- 15 cadeiras
- 15 carteiras
- 2 armários
- 1 lousa
- 1 tv

**Sala de apoio**

- 1 cama hospitalar
- 1 cadeira
- 1 armário

**Sala de atendimento individual**

- 1 mesa
- 2 cadeiras
- 2 armários
- 1 maca

**Sala Infantil**

- 1 Tv
- 1 DVD
- 1 mesa
- 2 cadeiras

- 1 lousa
- Tatames

**Sala de aula II**

- 15 cadeiras
- 15 carteiras
- 1 lousa
- 2 armários
- 1 bebedouro

**Secretaria**

- 2 mesas
- 3 computadores
- 3 armários
- 2 impressora

- 3 gaveteiros
- 4 cadeiras
- 1 ventilador

**Hall de entrada**

- 1 mesa
- 2 cadeiras

**Entrada principal externa**

- 4 cadeiras

**Refeitório**

- 1 armário de apoio
- 1 mesa de apoio
- 1 bebedouro
- 5 mesas para refeição



- 3 grupos de armários ( 8 divisórias em cada )
- 1 armário (5 gavetas)
- 1 armário de apoio (3 gavetas)

**Cozinha**

- 1 dispensa para armazenamento de alimentos não perecíveis
- 3 peças de armário
- 1 gaveteiro
- 2 fogões industrial
- 2 geladeiras
- 2 freezers
- 2 pias
- 3 cadeiras
- 1 microondas
- 1 exaustor
- 1 filtro de água

**Área externa**

- 3 redes para descanso

**Material extra**

- 20 mesas
- 80 cadeiras



### XVI- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2018

Local e Data

\_\_\_\_\_

Proponente

(Representante legal da Entidade Proponente)

### XVII - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

*Aprovado*

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Secretário ou responsável

### XVIII – APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

*Aprovado*

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Representante do Conselho